

EDITAL

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, no uso da competência prevista na alínea b), do nº 1 do artigo 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Faz Público que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 20/02/2026, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de seis fogos de habitação social, tipologia T2 e T3, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a começar no dia 10 de março de 2026, com as seguintes características:-----

1. **Objeto:** arrendamento em regime de renda apoiada, em conformidade com a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº32/2016 de 24 de agosto. -----
2. **Modalidade de concurso:** os fogos serão atribuídos por concurso por classificação. -----
3. **Número de fogos a concurso, tipologia e localização.** -----

Localização	Nº de fogos a concurso	Tipologia do fogo
Bairro Social – Bairro N.º. Sr.ª. da Piedade- Sanfins do Douro	1	T3
Bairro Social – Bairro Novo - Pinhão	1	T2
Bairro Social – Bairro Social de Pegarinhos	4	T2 e T3

4. **Valor da Renda:** A renda será fixada de acordo com o Decreto-Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº32/2016 de 24 de agosto e calculado em função do rendimento e composição do agregado familiar. -----

5. **Formas de apresentação de candidaturas:** Os interessados podem requerer o formulário de candidatura, no Balcão Único do Município, nas Juntas de Freguesia dos bairros a concurso ou através da internet no sítio do Município www.cm-alijo.pt e anexar ao mesmo os documentos que constam no anexo ao formulário de candidatura, por um período de dez dias úteis, a contar da data do presente Edital. As candidaturas devem ser entregues na Junta de Freguesia do bairro

a que se candidata, ou no Balcão Único do Município, devidamente instruídas. -----

6. Condições de Acesso ao Concurso: Os critérios de acesso ao concurso podem ser consultados nos serviços do Município das 9:00h ao 12:30h e das 14:00h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, ou através da internet, no site do Município www.cm-alijo.pt. -----

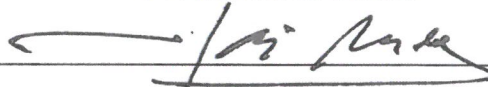
7. Atribuição da Habitação: A lista de classificação final, será publicada no site do Município www.cm-alijo.pt, e nos locais públicos do costume das juntas de freguesias onde se localizam os bairros, após deliberação do Executivo Municipal -----

8. Dúvidas e esclarecimentos: Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, deverão ser solicitadas na Divisão de Desenvolvimento Social do Município, das 9:00h ao 12:30h e das 14:00h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, ou através da internet, no site do Município www.cm-alijo.pt. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 10 de março de 2026

O Presidente da Câmara



Eng. José Rodrigues Paredes